

RESOLUÇÃO Nº 028/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25.05.2012, reunida ordinariamente no dia 11.06.2019, no Auditório do INSS, em Colatina/ES às 08h30min,

CONSIDERANDO:

- Portaria GM/MS nº 2226 de 08.09.2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano de Implementação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
- Portaria GM/MS nº 340 de 04.05.2013, que define o componente da construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, quando da habilitação da proposta;
- A documentação enviada pelo município de Mantenópolis, conforme exigência do Ministério da Saúde e outras complementares, sendo: Ofício SEMUS Nº 131/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade, Projeto Arquitetônico e Planta Baixa;
- Parecer de Vistoria de Construção favorável, emitido pelas Referências Técnicas da APS/EACS/ESF da SRSC após visita técnica realizada ao município.
- Parecer Técnico favorável, emitido pela Câmara Técnica da CIR Central;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Atestado de Conclusão de Obra da UBS do Distrito de São José, Proposta nº 27167345000/1100-01, no município de Mantenópolis.

Art. 2º - Encaminhar à CIB-SUS-ES para homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 11 de junho de 2019.



ROBERTO CARLOS PARTELLI
Coordenador da CIR Central